

Proc. Administrativo 11- 3.819/2026

De: Fátima O. - CPROC

Para: COR-COMPLICIT - Coordenação Compras/Licitação

Data: 24/06/2026 às 16:31:48

Setores (CC):

COR-COMPLICIT, CPROC, CFAX, CCONT

Setores envolvidos:

PRESID, SECEXEC, ASSJUR-LICIT, CONT, COR-COMPLICIT, GERLOG, CORFROT, CSELF, CPROC, CFAX, CCONT

Processo Licitatório nº 024/2025- Prorrogação de Vigência Contratual - GENTE SEGURADORA SA

Bom tarde **Pedro Augusto Junqueira Ferraz - PRESID,** **Denys Arantes Carvalho - SECEXEC**

Ref.: Processo Licitatório nº 024/2025, Pregão nº 012/2025, Contrato nº 08/2025

Objeto: Contratação de seguro veicular total, com abrangência em todo o território nacional, destinado aos veículos integrantes da frota oficial do Consórcio Intermunicipal de Saúde para a Rede de Urgência e Emergência da Região Macro Sudeste e Macro Leste do Sul - CISDESTE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Fornecedor(a)/Contratado(a): GENTE SEGURADORA SA, inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02.

Segue em anexo o **Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2025** assinado externamente pela Contratada, para as devidas assinaturas.

At.te,

Fátima Aparecida Neves Oliveira
Assistente Administrativo/CPROC

Anexos:

01_Processo_024_2025_TERMO_ADITIVO_Assinado.pdf

02_Procuracao.pdf

03_Substabelecimento.pdf

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2025 - QUE ENTRE SI CELEBRAM o Consórcio Intermunicipal para Rede de Urgência e Emergência da Região Macro Sudeste e Macro Leste do Sul e a Contratada **GENTE SEGURADORA SA, tendo por objeto a prorrogação do prazo contratual na forma abaixo:**

O Consórcio Intermunicipal para Rede de Urgência e Emergência da Região Macro Sudeste e Macro Leste do Sul, inscrito no CNPJ nº 17.813.026/0001-51, com sede na Rua Coronel Vidal, nº 800, São Dimas, Juiz de Fora - MG, neste ato representado pelo Exmo. Presidente, Sr. Pedro Augusto Junqueira Ferraz, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa/executante **GENTE SEGURADORA S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02, situada na R. Marechal Floriano Peixoto, nº 450, bairro Centro Histórico, Porto Alegre - RS, neste ato representado pelo Sr. Marcelo Wais, inscrito no CPF nº 632.***.***-15, celebram o presente **TERMO ADITIVO**, com amparo legal nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/21, tendo em vista o contido no **Processo Administrativo nº 024/2025, Pregão Eletrônico nº 012/2025**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª – O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 008/2025 por mais 12 (doze) meses, contados de **01/07/2026 até 30/06/2027**, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

I - Objeto da Contratação:

Item	Especificação	Und.	Quant.	Valor Total
01	Mercedes/Sprinter 416 - ANO: 2021 - Placa: RUG-8E81 - Chassi: 8AC907643NE212541	UN	01	R\$ 2.758,11
02	Mercedes/Sprinter 416 - ANO: 2021 - Placa: RUG-8E97 - Chassi: 8AC907643NE212540	UN	01	R\$ 2.758,11
03	Mercedes/Sprinter 416 - ANO: 2021 - Placa: RUG-8F07 - Chassi: 8AC907643NE212539	UN	01	R\$ 2.758,11

Item	Especificação	Und.	Quant.	Valor Total
04	Mercedes/Sprinter 416 - ANO: 2021 - Placa: RUG-8F12 - Chassi: 8AC907643NE212542	UN	01	R\$ 2.758,11
05	Mercedes/Sprinter 416 - ANO: 2021 - Placa: RUG-8F14 - Chassi: 8AC907643NE212623	UN	01	R\$ 2.758,11
06	Mercedes/Sprinter 416 - ANO: 2021 - Placa: RUG-8F22 - Chassi: 8AC907643NE212624	UN	01	R\$ 2.758,11
07	Mercedes/Sprinter 416 - ANO: 2021 - Placa: RUI-2J32 - Chassi: 8AC907643NE210011	UN	01	R\$ 2.758,11
08	Mercedes/Sprinter 416 - ANO: 2021 - Placa: RUI-2J33 - Chassi: 8AC907643NE212548	UN	01	R\$ 2.758,11
09	Mercedes/Sprinter 416 - ANO: 2021 - Placa: RUI-2J35 - Chassi: 8AC907643NE212547	UN	01	R\$ 2.758,11
10	Mercedes/Sprinter 416 - ANO: 2022 - Placa: RUM-9B70 - Chassi: 8AC907643NE213786	UN	01	R\$ 2.758,11
11	Mercedes/Sprinter 416 - ANO: 2022 - Placa: RUP-3A54 - Chassi: 8AC907643NE213727	UN	01	R\$ 2.758,11
12	Mercedes/Sprinter 416 - ANO: 2022 - Placa: RUM-8J42 - Chassi: 8AC907643NE213783	UN	01	R\$ 2.758,11
13	Mercedes/Sprinter 416 - ANO: 2022 - Placa: RUM-8J45 - Chassi: 8AC907643NE213726	UN	01	R\$ 2.758,11
14	Mercedes/Sprinter 416 - ANO: 2021 - Placa: RUN-7G84 - Chassi: 8AC907643NE207835	UN	01	R\$ 2.758,11
15	Mercedes/Sprinter 416 - ANO: 2022 - Placa: RUQ-5A42 - Chassi: 8AC907643NE216743	UN	01	R\$ 2.758,11

Item	Especificação	Und.	Quant.	Valor Total
16	Mercedes/Sprinter 416 - ANO: 2022 - Placa: RUQ-5A36 - Chassi: 8AC907643NE213785	UN	01	R\$ 2.758,11
17	Mercedes/Sprinter 416 - ANO: 2022 - Placa: SHB-3H80 - Chassi: 8AC907643NE216738	UN	01	R\$ 2.758,11
18	Mercedes/Sprinter 416 - ANO: 2022 - Placa: SHB-3H81 - Chassi: 8AC907643NE216739	UN	01	R\$ 2.758,11
19	Mercedes/Sprinter 416 - ANO: 2022 - Placa: SHB-3H82 - Chassi: 8AC907643NE216742	UN	01	R\$ 2.758,11
20	Mercedes/Sprinter 416 - ANO: 2022 - Placa: RUT-6B36 - Chassi: 8AC907643NE218038	UN	01	R\$ 2.758,11
21	Mercedes/Sprinter 416 - ANO: 2022 - Placa: RUT-6B28 - Chassi: 8AC907643NE218039	UN	01	R\$ 2.758,11
22	Mercedes/Sprinter 416 - ANO: 2022 - Placa: RUT-6B34 - Chassi: 8AC907643NE218473	UN	01	R\$ 2.758,11
23	Mercedes/Sprinter 416 - ANO: 2022 - Placa: RUU-5C14 - Chassi: 8AC907643NE218037	UN	01	R\$ 2.758,11
24	Mercedes/Sprinter 416 - ANO: 2022 - Placa: RUX-7E53 - Chassi: 8AC907643NE218040	UN	01	R\$ 2.758,11
25	Mercedes/Sprinter 416 - ANO: 2022 - Placa: RUX-8E79 - Chassi: 8AC907643NE216741	UN	01	R\$ 2.758,11
26	C3 AIRCROSS Shine 1.0 Flex TB 200 Aut. - CHASSI: 935CNFCAXSB563311	UN	01	R\$ 1.698,00

Cláusula 2ª – (Do Reajuste): Fica concedido o reajuste contratual do preço do contrato de 4,142850% (quatro vírgula cento e quarenta e dois mil, oitocentos e cinquenta por cento),

referente ao IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, acumulado do período de 04/2025 a 03/2026.

Cláusula 3ª - O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 meses, é de **R\$ 70.650,75 (setenta mil, seiscentos e cinquenta reais e setenta e cinco centavos)**.

Cláusula 4ª – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento vigente:

3.3.90.39.00.1.01.01.10.302.0001.2.0001 1.659.002 GESTÃO DO SAMU.

Cláusula 5ª – Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

Cláusula 6ª - Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021.

Juiz de Fora, 24/06/2026.

Pedro Augusto Junqueira Ferraz

Presidente

Denys Arantes Carvalho

Secretário Executivo



Documento assinado digitalmente

FERNANDA CRISTINA DE OLIVEIRA

Data: 24/06/2026 14:10:40-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marcelo Wais

GENTE SEGURADORA S/A

TESTEMUNHAS

1) Ass.: _____

2) Ass.: _____

Nome: _____

Nome: _____

CPF: _____

CPF: _____

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: **GENTE SEGURADORA S.A.**, sociedade seguradora de direito privado com sede em Porto Alegre/RS, na Rua Marechal Floriano Peixoto, n. 450, CNPJ n. 90.180.605/0001-02, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, por seu Diretor-Presidente, **SÉRGIO SUSLIK WAIS**, brasileiro, casado, segurador, residente e domiciliado na Rua Pedro Chaves Barcelos n. 878, Porto Alegre/RS, inscrito no CPF n. 062.422.780-49, RG-SSP/RS n. 1005619679, e seu Diretor, **EDUARDO WAIS**, brasileiro, casado, segurador, residente e domiciliado na Rua Attilio Bilibio, n. 120, casa 22, Jardim Carvalho, Porto Alegre/RS, inscrito no CPF n. 002.533.430-11, RG-SJS/RS n. 3058746359, ambos com endereço profissional à Rua Marechal Floriano Peixoto n. 450, Centro Histórico, Porto Alegre/RS.

OUTORGADO: **MARCELO WAIS**, brasileiro, casado, segurador, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Teixeira Soares n. 200/202, Torre A, bairro Bela Vista, Porto Alegre/RS, inscrito no CPF n. 632.005.380-15, RG-SSP/RS n. 7009036166.

PODERES: Por este instrumento particular, a **OUTORGANTE** nomeia e constitui o **OUTORGADO** seu bastante procurador, outorgando-lhe plenos poderes para representá-la perante quaisquer órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações, de todas as esferas, inclusive as entidades que compõem o chamado "Sistema S", em qualquer procedimento/certame licitatório, de qualquer modalidade, tipo e critério de julgamento, processos de dispensa e/ou inexigibilidade de licitação em todas as formas possíveis podendo (1) tomar qualquer decisão durante todas as fases, inclusive participando da fase de lances verbais nas modalidades em que ocorrer, ofertando-os em nome da **OUTORGANTE**; (2) propor o credenciamento da **OUTORGANTE**, apresentar e firmar documentos e propostas, examinar e visar documentos e propostas dos demais participantes, ratificar propostas da **OUTORGANTE**, retirá-la; participar de sessões públicas de abertura de documentos de habilitação e de propostas, dar lances de preços/valores; (3) assinar lista de presenças e atas, registrar ocorrências, formular impugnações, intervir, alegar, concordar, discordar, contestar, interpor recursos, renunciar ao direito de recurso, renunciar a recurso interposto, contrarrazoar, receber e enviar notificações; (4) passar recibo, retirar editais, assinar propostas e contratos, avisos e outros documentos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, desistir de propostas e contratos, prestar esclarecimentos, receber e dar quitação; (5) substabelecer de forma parcial ou plena os poderes constantes desta procuração; (6) enfim, praticar e assinar todos os atos e firmar quaisquer documentos e tudo o mais que for necessário para o integral cumprimento deste mandato.

A presente procuração é válida de 01 de abril de 2026 até o dia 31 de março de 2027.

Porto Alegre-RS, 20 de março de 2026.



Sérgio Suslik Wais
Diretor-Presidente



Eduardo Wais
Diretor

Gente Seguradora S.A.

Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 | Centro Histórico | Porto Alegre - RS
CEP 90020 060 | Fone (51) 3023.8888 | Ouvidoria 0800 607 0888
gente seguradora.com



1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
Avenida Ipiranga, 40 - Praia de Belas, Porto Alegre - RS - CEP: 90020-020
Trend City Center Office - Fone: (51)3079 5300 - Lucas Freier Ceron - Tabelião



Reconheço a AUTENTICIDADE das firmas de
SERGIO SUSLIK WAIS E EDUARDO WAIS, indicada
com a seta de uso deste tabelionato.

EM TESTE DA VERDADE

Porto Alegre, segunda-feira, 30 de março de 2026

Rec. Firma: R\$ 21,80 - Selo digital: R\$ 6,20

0450.02.2500005.00520 a 00521 [06A]



1º Tabelionato de Notas
INACIO KOLOGESKI SIMÃO
RSCR. AUTORIZADO

[Handwritten signature]

SUBSTABELECIMENTO

Por este instrumento particular de substabelecimento de procuração, eu, **Marcelo Wais**, brasileiro, casado, segurador, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Teixeira Soares nº 200 apartamento nº 202, Torre A, Bela Vista Porto Alegre/RS, portador do RG nº 7009036166 e do CPF nº 632.005.380-15, com endereço profissional à Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, **substabeleço com amplos poderes** ao **Sr. Eduardo Henrique Lauar Cunha**, brasileiro, portador do RG nº M1701337 e do CPF nº 359.176.016-15, residente e domiciliado na Rua Idalina Damásia nº 119/301, Betim/MG, ao **Sr. Felipe Santana Cunha**, brasileiro, portador do RG nº MG14291861 e do CPF nº 089.867.286-48, residente e domiciliado na Rua Idalina Damásia nº 119/301, Betim/MG, ao **Sr. Renato Nicolau Teixeira**, brasileiro, portador do RG nº 8852.495/MG e CPF nº 075.787.996-90, à **Srª Fernanda Cristina de Oliveira**, brasileira, portadora do RG nº MG18.453-038 e CPF nº 121.105.636-80, residente e domiciliada na rua Sines, nº 126ª, bairro São João, Betim/MG, **nos poderes que me foram outorgados** por **GENTE SEGURADORA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, a fim de representá-la perante todos e quaisquer órgãos públicos da Administração Pública Direta e Indireta, sejam Federais, Estaduais e/ou Municipais, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações, de todas as esferas, inclusive as entidades que compõem o chamado "Sistema S", para fins de participação da empresa em licitações públicas de quaisquer espécies, modalidades e tipo de julgamento, bem como certames e/ou procedimentos de seleção com natureza e caráter licitatório, podendo praticar todos os atos cujos poderes me foram originariamente conferidos e outorgados, durante todas as fases dos processos, tendo por validade e abrangência o presente substabelecimento **o período de 01 de abril de 2026 a 30 de junho de 2026.**

Porto Alegre-RS, 20 de março de 2026.

Marcelo Wais

Diretor Vice-Presidente
RG nº 7009036166 - SSP/RS
CPF nº 632.005.380-15

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
Avenida Ipiranga, 40 - Praia de Belas, Porto Alegre - RS - CEP: 90020-020
Trend City Center Office - Fone: (51) 3079 5300 - Lucas Freier Ceron - Tabelião

Reconheço a AUTENTICIDADE da firma
MARCELO WAIS, indicada com a seta de uso de
tabelionato.



EM TEST. DA VERDADE
Porto Alegre, sexta-feira, 27 de março de 2026
Rec. Firma: R\$ 10,90 + Selo digital: R\$ 3,10
0450.02.2500005.00490 [016]

1º Tabelionato de Notas
MÁCIO KÖLLOGESKI SIMÃO
ESCR. AUTORIZADO

Gente Seguradora S.A.

Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 | Centro Histórico | Porto Alegre - RS
CEP 90020 060 | Fone (51) 3023.8888 | Ouvidoria 0800 607 0888
gente seguradora.com



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6A4C-B97E-9010-C889

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DENYS ARANTES CARVALHO (CPF 043.XXX.XXX-50) em 25/06/2026 09:55:02 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ (CPF 118.XXX.XXX-68) em 25/06/2026 17:11:34 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



DANIEL VIEIRA DO CARMO (CPF 039.XXX.XXX-23) em 25/06/2026 17:16:01 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MARCIA CASTANON LOVISI GUALBERTO (CPF 062.XXX.XXX-46) em 25/06/2026 17:16:11
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisdeste.1doc.com.br/verificacao/6A4C-B97E-9010-C889>